



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 295, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

37

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo tribunal Pleno, em Sessão de 23 de agosto de 1989, e ainda, de acordo com o que consta no PA nº 513/89, resolve:

COLOCAR o servidor **ONILDO MACIEL LOUREIRO**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.E. 1/89
DE 08/11/89